CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1206/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, o serviço de retirada de entulhos e zeladoria na Avenida Eduardo Souto na altura do nº 256, no bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que reclamam da quantidade de entulho e lixo acumulado nesse local, cabe ressaltar que o atual estado em que o local se encontra, podem gerar diversos problemas de saúde com proliferação de pragas, também propício a acidentes com moradores locais.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de maio de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE